

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES – O MUNICÍPIO DE CAETITÉ e a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ
OBJETO – Execução dos serviços assistenciais de ação continuada, de Alta Complexidade (PAC I), beneficiando 83 (oitenta e três) idosos da REDE ABRIGO, cujo atendimento será realizado através da Entidade, de acordo com o Plano de Ação, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS).

BASE LEGAL – Lei Municipal nº 833, de 23 de abril de 2018.

RECURSOS FINANCEIROS – A Prefeitura, através do FMAS, durante a vigência do termo de convênio, transferirá à **ENTIDADE** o valor de até **R\$ 2.920,00** (dois mil, novecentos e vinte reais), sendo **R\$ 1.460,00** (mil, quatrocentos e sessenta reais), referentes ao cofinanciamento do FNAS, e **R\$ 1.460,00** (mil, quatrocentos e sessenta reais) referentes ao cofinanciamento do FEAS.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de **2 de janeiro de 2019**, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado, respeitando o limite legal.

DATA E ASSINATURAS – Caetité/BA, 2 de janeiro de 2019, **ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**, pelo MUNICÍPIO DE CAETITÉ e **YARA COSTA SILVEIRA DE OLIVEIRA** pela ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ.